



CERÂMICA CLUBE

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em conjunto com o Conselho Fiscal do Cerâmica Clube, realizada no dia 03 de Agosto de 2009, na sala de reuniões do Cerâmica Clube.

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 19h30, na sala de reuniões do Cerâmica Clube, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Deliberativo em conjunto com o Conselho Fiscal, sob a Presidência do Conselheiro José Carlos Casagrande, com as presenças dos nobres conselheiros: Dib Antonio Filho, Fábio Silvestre, João Batista Guerra, José Aparecido Firmino de Souza, José Serafim Guarnieri, Julio César B. Bueno, Marcos Brandão dos Santos, Oscar Táparo Junior, Sérgio Cavalheiro e Vitor Antonio Mariozi. Conselheiros ausentes: José Roberto Gomes da Rosa, José Augusto Rossignoli e Paulo A. de C. Barbosa. Membros do Conselho Fiscal presentes: Orlando Antonio Chiorato, Denio Donati Orrú e Marcelo Donizete Simplicio. Para tratar a seguinte Ordem do Dia: **Item 1-Adequação do valor da Taxa de Manutenção conforme artigo 36, parágrafo 1º do Estatuto Social.** O Presidente do CD passou a palavra aos presentes. Após alguns comentários o CD ressaltou que o último aumento foi a **apenas 4 meses**. Foi lido o ofício encaminhado pela Diretoria Executiva onde apresentou suas ponderações sobre as necessidades de investimentos no clube. Informou a redução da arrecadação pela evasão de sócios nos últimos anos, entre os anos de 2008 e 2009, 182 sócios deixaram de pagar às mensalidades do clube, em consequência as receitas não alcançaram os valores previstos, ficando abaixo das despesas o que fez o clube operar com déficit nos meses de **abril, maio e junho**, em média de R\$ 3.500,00 ao mês. Conforme demonstrado pela DE em reunião realizada em conjunto no dia 29 de julho último. **A Diretoria Executiva solicitou um aumento de 7,60% sobre os valores atuais da taxa de manutenção elevando seus valores para R\$ 86,00 familiar e R\$ 43,00 individual.** O Conselho Fiscal através de seus membros o Presidente Orlando Antonio Chioratto e seus membros Denio Donati Orrú e Marcelo Donizete Simplicio, ponderou após análise que o índice de reajuste é suficiente para suprir os déficits atuais, mas que é necessário manter as despesas nos níveis atuais ou reduzi-la. Depois de sanadas as dúvidas sobre o ofício da diretoria executiva, foi colocado em votação aberta, deve informar SIM quem é a favor do aumento da mensalidade e NÃO quem é contra o aumento, podendo justificar seu voto. A votação ficou assim: **Conselheiro José Aparecido Firmino de Souza, SIM**, justificou sua decisão baseado na exposição do CF em que o índice é suficiente para cobrir os déficits atuais, **Conselheiro Oscar Táparo Junior, NÃO**, justificou que falta a DE uma previsão orçamentária adequada da receita atual, **Conselheiro Julio César B. Bueno, SIM**, justificou que o clube precisa aumentar a receita, **Conselheiro Vitor Antonio Mariozi, SIM**, justificou que a DE deve informar o sócio através da publicação informativa do clube sobre a situação financeira do Clube e também confiou no CF sobre o índice ser adequando para cobrir as despesas, **Conselheiro Sérgio Cavalheiro, SIM**, justificou achar necessário o aumento para cobrir o deficit, **Conselheiro Fábio Silvestre, NÃO**, justificou que a taxa não deve aumentar e sim que a DE deve reduzir seus gastos, **Conselheiro José Serafim Guarnieri, NÃO**, justificou que a faltou planejamento para administração das despesas e não informaram os gastos com a reforma da Grafiti na previsão orçamentária apresentada no início do ano, **Conselheiro João Batista Guerra, NÃO**, embasou sua justificativa no fato decorrente do elevado



CERÂMICA CLUBE

número de inadimplência sem que se tenha havido a preocupação de conhecer a causa que levou esses associados, em número de 182 sócios, a abandonar o clube, cujo reajuste extemporâneo da mensalidade vai sobrecarregar os associados que estão honrando com seus compromissos, bem como o fato da Diretoria Executiva realizar a reforma da Grafite sem uma previsão orçamentária e a revelia do Conselho Deliberativo. Melhor é adequar os gastos em função da receita sem sobrecarregar os mantenedores do clube, realizando as obras num ritmo que não provoque mais inadimplência, **Conselheiro Marcos Brandão dos Santos, SIM**, justificou que o Clube tem a necessidade cobrir o déficit que hora se apresenta, **Conselheiro Dib Antonio Filho, NÃO**, justificou que não é justo sobre taxar o associado pela dificuldade da DE em reduzir os gastos e equilibrar as finanças do Clube. Como houve empate em 5 votos para o SIM e 5 votos para o NÃO, coube ao **Presidente do Conselho Deliberativo o senhor José Carlos Casagrande** votar para desempatar e seu voto foi **NÃO**, justificando que a DE não apresentou nenhum plano de reduzir as despesas apesar de sua sugestão em mudar o jornal de divulgação do clube para reduzir o investimento atual, que é de R\$ 1.500,00 mensais, R\$ 18.000,00 ao ano, sugeriu também que diminuíssem o ritmo das obras na Grafite, enfatizando que não houve projeto e nem consulta ao CD no início das obras e não há previsão dos investimentos necessários para termino da mesma. **Com isso ficou decidido que o Conselho Deliberativo não referenda o aumento da mensalidade.** Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião, às 21:00h, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim, Dib Antonio Filho, assinada _____, e pelo senhor Presidente da reunião _____.

Mogi Guaçu, 03 de Agosto de 2009.

Dib Antonio Filho – Secretário

José Carlos Casagrande - Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.